

Proposta n.º JF 137/2016

Adjudicação do Procedimento A08/2016 – Aquisição de chapéus parassol para o Largo da República

Considerando os termos da Proposta n.º JF 70/2016, onde se deliberou o lançamento do procedimento para a aquisição de quarenta chapéus parassol e respetivos acessórios para o Largo da República.

Considerando que foram convidadas a apresentar proposta as empresas "Alvacons - Fabricação e Construção, Lda.", "António L. Moita, Lda." e "Infortoldos, Lda.".

Considerando que apenas apresentou proposta a empresa "Alvacons - Fabricação e Construção, Lda.".

Considerando que o júri do procedimento no seu Relatório, que se junta em anexo, se pronunciou pela adjudicação da proposta apresentada pela empresa "Alvacons - Fabricação e Construção, Lda.".

Considerando que foi colocada à consideração a forma de pagamento proposto pela empresa, correspondente a um pagamento faseado de 50% no ato da adjudicação;

Considerando que foi confirmada a regularidade da proposta apresentada pela referida empresa.

Proponho que se delibere:

1. A aprovação do relatório, assim como os documentos que compõem o processo deste procedimento;
2. A adjudicação desta aquisição de chapéus parassol para o Largo da República, à empresa "Alvacons - Fabricação e Construção, Lda.", pelo valor de **€28.150,40** (vinte e oito mil cento e cinquenta euros e quarenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável;
3. A autorização do pagamento proposto de 50% no ato ^{DE ASSINATURA DO CONTRATO} ~~da adjudicação~~, nos termos da proposta apresentada pela empresa "Alvacons - Fabricação e Construção, Lda.";
4. A autorização para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação de acordo com o artigo 81.º do Código das Contratações Públicas;
5. Aprovar a minuta do contrato em anexo, a celebrar com a referida entidade.

Agualva-Cacém, 21 de junho de 2016

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 137/2016

Adjudicação do Procedimento A08/2016 – Aquisição de chapéus parassol para o Largo da República

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	3

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	X
Total	1

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.06.23 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 e n.º 4 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____